

**PORTARIA PRES Nº 81, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000001100-9.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor requisitado ELBSON PEREIRA VALVERDE do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 4º DESIGNAR a servidora ANDREIA DE JESUS RUFINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 74, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000003046-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Anápolis/GO, para substituir na jurisdição da 141ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 14 de março a 2 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23.0.000016072-5;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da equipe de trabalho no âmbito da 135ª Zona Eleitoral, mormente para dar suporte na análise de processos e inquéritos policiais advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato";

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016 e 32-A da Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022;